



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 155/2025.

*Indica reparos na iluminação
pública da Rua Maria Emília
Alves Soares.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, junto à Secretaria competente, providencie a manutenção da iluminação pública na Rua Maria Emília Alves Soares, especialmente na parte superior da via, entre as residências da senhora Faridinha e do senhor Alceu.

Justificativa:

A falta de iluminação no trecho mencionado tem causado grande insegurança aos moradores, que relatam dificuldade para transitar pelo local durante o período noturno devido à escuridão completa. A ausência de luz adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, como tropeços e quedas, além de elevar a sensação de vulnerabilidade, favorecendo situações de perigo e contribuindo para o medo de circular pela via após o anoitecer.

O problema tem sido motivo de constantes reclamações da população, que solicita providências urgentes diante do fato de que a lâmpada do poste encontra-se queimada há quase um mês. A reposição é uma medida simples e rápida, mas de grande impacto para a comunidade, pois restabelece a visibilidade, melhora a segurança pública, facilita o deslocamento de pedestres e veículos e devolve a tranquilidade aos moradores da Rua Maria Emília.

Diante disso, a substituição da lâmpada se mostra essencial para garantir bem-estar, segurança e qualidade de vida aos residentes da localidade, reforçando o compromisso do Poder Público com a manutenção adequada da iluminação pública.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 17 de novembro de 2025.

(doc assinado na via física)

Guilherme Soares de Oliveira
- Vereador-